



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0001792-19.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DRVJU
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e kit lanche para Comarcas do Juruá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 49/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1209092), Resultado por Fornecedor (id 1209096) e Termo de Adjudicação (id 1209133), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

- **ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.826.839/0001-13**, com valor global de **R\$ 85.880,00** (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 60.608,00 (sessenta mil seiscentos e oito reais) para o **GRUPO 1 (Cruzeiro do Sul)**; R\$ 12.758,00 (doze mil setecentos e cinquenta e oito reais) para o **GRUPO 2 (Mâncio Lima)**; e R\$ 12.514,00 (doze mil quinhentos e quatorze reais) para o **GRUPO 3 (Rodrigues Alves)**.

- **F. R. SOARES DAMASCENO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.700.682/0001-08**, com valor global de **R\$ 72.400,00** (setenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para o **GRUPO 4 (Tarauacá)**; e R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) para o **GRUPO 5 (Feijó)**.

2. Da análise dos autos, acolho o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (registrado sob o ID n. 1211301), ao passo que Homologo a decisão apresentada pelo pregoeiro do referido certame licitatório.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 18/06/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1215358** e o código CRC **9C49B69C**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001792-19.2022.8.01.0000

1215358v6